PORTARIA N.º 089/2020.
De 15 de junho de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°141/2020 - Data: de 18 de junho de 2020.

Súmula: "Revoga licença a servidor público municipal, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 21.908/2020:

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a licença concedida ao servidor público municipal: **José Juarez Tavares**, matrícula n. 224.301, ocupante do cargo de Guarda Municipal, referente a Portaria Municipal n. 209, de 11 de agosto de 2014, a partir de 15 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de junho de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal